



REQUERIMENTO Nº 60/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 04 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A Educação é um direito fundamental e um dos pilares para o desenvolvimento de nossa sociedade. Compete ao Poder Legislativo fiscalizar a estrutura, o funcionamento e a gestão da rede municipal de ensino, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados à população e o uso eficiente dos recursos públicos.

Para o exercício pleno dessa prerrogativa, é essencial dispor de informações detalhadas e atualizadas sobre a capacidade de atendimento de nossas escolas e creches, a alocação de recursos humanos e a situação geral da infraestrutura educacional.

Ressalta-se que, em que pese a existência do Portal da Transparência, as informações ora solicitadas não se encontram disponíveis com o nível de detalhamento necessário para uma análise aprofundada por parte deste Parlamento. Desta forma, o presente Requerimento se torna o instrumento legal e adequado para obter os dados que subsidiarão o trabalho desta Casa na proposição de melhorias e na fiscalização do setor educacional.

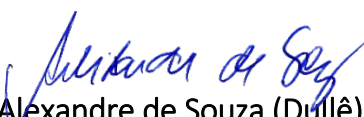
Pelo exposto, e com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a Vossa Excelência que, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Câmara, no prazo legal, as seguintes informações, devidamente instruídas com todos os documentos pertinentes:

- A relação completa de todas as unidades educacionais (Escolas e CMEIs), administrativas e de apoio a estudantes e pais (como o CEOP) que compõem a rede municipal de Educação, com seus respectivos endereços.
- Para cada uma das unidades listadas no item anterior, apresentar um relatório detalhado contendo o nome completo e o cargo de todos os servidores (efetivos, contratados e comissionados) atualmente lotados em cada local.
- Para cada unidade educacional (Escolas e CMEIs), informar:
 - A capacidade máxima de atendimento (número de vagas).





- O número atual de alunos efetivamente matriculados e atendidos.
- Relatório específico sobre a fila de espera por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), detalhando o número de crianças que aguardam por uma vaga em cada unidade.
- Informar se existem unidades educacionais pertencentes ao município que se encontram atualmente inativas ou desativadas. Em caso afirmativo, detalhar o motivo da inatividade e se há previsão para sua reativação ou nova destinação.


Alexandre de Souza (Dullê)
Vereador

